



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022
CMACS/FUNDEB- PETRÓPOLIS-RJ**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 15 de março de 2022, às 14 horas na Casa Visconde de Mauá.

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, cumprindo
2 todos os protocolos de segurança e de distanciamento social vigentes, reuniu-se na Casa do
3 Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta" o CMACS/FUNDEB, com a participação
4 dos senhores e senhoras Rosiane Sanches Muralha, Presidente do Conselho e conselheira
5 representante dos Diretores de Escolas Públicas; Gabriel Abrão de Mendonça Gomes,
6 conselheiro representando os Servidores Técnico-Administrativos; Daniel Monteiro Salomão e
7 Rosimar Silveira Pinto, conselheiros titular e suplente do COMED, respectivamente; Júlia de
8 Aguiar Montenegro, conselheira representante dos Professores; Josemar Vinícius Maiworm
9 Abreu Silva, secretário adjunto e conselheiro representante de Escolas de Campo; Cristina
10 Rosário de oliveira, conselheira representante das escolas quilombolas; Ivair Romualdo Xavier,
11 conselheiro representante da Sociedade Civil; Vivian de Carvalho Etienne, conselheira
12 representante de Pais/responsáveis; Octávio Rivetti Pereira da Silva, do Departamento
13 Financeiro da Secretária de Educação; Gisele Maria Rocha, da Secretaria de Educação; José
14 Gomes Marques Júnior e José Luiz de Souza Lima, audiência da sociedade civil. Não havendo
15 quórum regimental para início em primeira chamada às 14h, a reunião iniciou-se na segunda
16 chamada às 14h30. A Presidente Rosiane Sanches cumprimentou a todos e rememorou a
17 calamidade socioambiental experimentada pelo Município de Petrópolis aos quinze dias do mês
18 de fevereiro do presente ano, data que também ocorreu a reunião ordinária do Conselho e deixou
19 todos os conselheiros ilhados na Sede da Prefeitura. O Sr. Secretário Adjunto e Conselheiro
20 Josemar Vinicius Maiworm Abreu Silva fez uso da palavra e informou aos presentes que a
21 Secretária Executiva Márcia da Rocha Biasuz Santos não pode estar presente por
22 incompatibilidade de horário devido a uma questão de cunho pessoal. Seguiu-se para a leitura
23 da pauta: aprovação da ata da reunião ordinária de fevereiro, análise dos ofícios nº 4934E/2021-
24 CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC e nº 4926E/2021- CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC referentes ao
25 parecer conclusivo da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Município
26 de Petrópolis no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à
27 Educação de Jovens e Adultos (PEJA) referente aos anos de 2014 e 2015, relação das escolas
28 atendidas pelo ônibus escolar, planejamento do acompanhamento do transporte escolar no

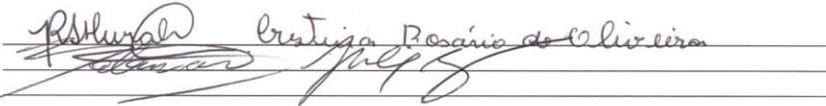
29 âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e outros assuntos.
30 Não havendo manifestação contrária, a ata da reunião ordinária de fevereiro foi aprovada.
31 Seguindo a Pauta, o Sr. Secretário Adjunto compartilhou um resumo dos ofícios nº
32 4934E/2021-CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC e nº 4926E/2021- CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC
33 recebidos via Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), os quais relatam a omissão do
34 presente Conselho em emitir parecer conclusivo referente à prestação de contas dos recursos
35 financeiros recebidos e movimentados no âmbito do PEJA nos anos de 2014 e 2015. Reforçou
36 que a Secretaria do Conselho não recebeu a prestação de contas a qual os ofícios se referem e
37 só teve ciência após o recebimento do comunicado pelo SIGECON. O Sr. Secretário Adjunto
38 compartilhou com os conselheiros presentes que, conforme informações do Sistema de Gestão
39 de Prestação de Contas (SIGPC), o Município recebeu o montante de cinquenta mil, trezentos
40 e vinte reais e cinquenta centavos (R\$ 50.320,50) em agosto de 2013, permaneceu aplicado em
41 investimento de renda fixa, gerando ao final do período um rendimento de um mil, trezentos e
42 oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos (R\$ 1.389,66). O referido saldo financeiro foi
43 reprogramado para o ano de 2014 e permaneceu investido, gerando no final do período o
44 rendimento de três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos
45 (R\$ 3.341,49). Novamente em 2015, o saldo financeiro continuou investido, gerando um
46 rendimento de quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos
47 (R\$ 4.834,93). Em dezembro de 2015, havia na conta do PEJA o valor de cinquenta e nove mil,
48 oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 59.886,57). Aberta a discussão
49 sobre o assunto, a Sra. Gisele Rocha informou que os recursos só foram empenhados no ano de
50 2016 e que no mesmo ano a conta teve bloqueio judicial. Continuou com o relato que a situação
51 fez com que a Prefeitura iniciasse um processo para devolução dos valores bloqueados
52 judicialmente; fato que dificulta a realização da prestação de contas referente aos anos de 2016
53 e 2017 e reforçou que referente aos anos de 2014 e 2015 é apenas reprogramação de saldo
54 financeiro. Na oportunidade, o Sr. Octávio Rivetti informou que a questão está com a
55 Controladoria do Município e não possui maiores informações sobre o motivo do Juiz ter
56 determinado o bloqueio judicial da conta do PEJA. A Sra. Rosimar Silveira relembrou que no
57 ano de 2016 foi realizado arresto judicial das contas da Prefeitura para pagamento do 13º
58 salário. O Sr. Josemar Maiworm questionou se a devolução dos recursos é para ao FNDE e
59 recebeu confirmação positiva da Sra. Gisele Rocha. A Sra. Rosimar Silveira questionou se o
60 Município estaria devendo alguém que receberia pelos recursos do PEJA. O Sr. Octávio Rivetti
61 respondeu dando negativa e que o bloqueio foi realizado para arresto e a questão está sendo
62 analisado pela Controladoria para analisar as responsabilidades e realizar a devolução dos
63 valores. O Sr. Josemar Maiworm seguiu compartilhando com os demais conselheiros o extrato
64 bancário da conta do PEJA, o qual evidencia apenas pagamentos a partir do ano de 2016. Na
65 oportunidade, o Sr. Josemar recomendou que o conselho encaminhasse um ofício à Secretaria
66 de Educação solicitando o envio, assim que estiverem disponíveis, da prestação de contas
67 referente aos anos de 2016 e 2017. A Sra. Gisele Rocha complementou que só poderá realizar
68 a prestação de contas, inclusive no SIGPC após a finalização dor processo na Controladoria e
69 devolução dos valores. Continuando, o Sr. Josemar Maiworm afirmou que é importante que
70 tenha o detalhamento da despesa e as unidades escolares de EJA que eventualmente foram
71 atendidas. A Sra. Rosimar Silveira, seguindo a discussão, entende que o arresto e eventual não
72 aplicação de todo o recurso conforme as diretrizes do PEJA é uma ato de improbidade
73 administrativa. Finalizada a discussão, o Secretário Adjunto realizou o seguintes
74 encaminhamentos: aprovação de ofício solicitando as prestações de contas do PEJA dos anos
75 de 2016 e 2017 e aprovação da prestação de contas do PEJA dos anos de 2014 e 2015. O Sr.
76 Daniel Salomão fez a proposição que a aprovação das prestações de contas de 2014 e 2015
77 fossem condicionadas à observação se a resolução que disciplina o PEJA permitia, na época, a
78 reprogramação total de saldos financeiros para utilização no ano subsequente. O conselho
79 aprovou o encaminhamento do ofício e aprovação das prestações de contas do PEJA de 2014 e

80 2015 mediante aos critérios levantados pelo conselheiro Daniel Salomão. Seguiu-se com a
81 pauta da reunião passando para os assuntos do PNATE. O Sr. Josemar Maiworm informou que
82 o Conselho já havia solicitado à administração anterior a relação das escolas municipais
83 atendidas pelos ônibus escolares do programa Caminhos da Escola, porém não obteve sucesso.
84 Após nova solicitação, a administração atual prontamente encaminhou a relação das escolas.
85 Seguiu compartilhando com os conselheiros que o objetivo de conhecer as escolas beneficiadas
86 pelo PNATE é de realizar fiscalizações e acompanhamento dos serviços prestado aos alunos por
87 meio de questionários de satisfação e visitas por amostragem. A Sra. Gisele Rocha antecipou e
88 informou ao conselho que não ocorreu empenho de recursos do PNATE no ano de 2021. A Sra.
89 Rosimar Silveira perguntou qual o valor recebido pelo município no âmbito do PNATE. O Sr.
90 Josemar Maiworm não soube precisar, porém informou que anualmente o município recebe
91 cerca de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00). A Sra. Gisele Rocha disse que no momento não
92 tinha as informações necessárias referentes ao PNATE do ano de 2021, porém se
93 comprometeria em apresentar na próxima reunião do conselho. O Sr. Josemar Maiworm propôs
94 que o conselho enviasse uma ofício solicitando a prestação de contas do PNATE referente ao
95 ano de 2021. A Sra. Rosimar Silveira disse que se sentia muito mal em fazer parte de um
96 conselho de acompanhamento que só recebe os dados após a execução de gastos, e entende que
97 para qualificar os gastos, faz-se necessário conhecer com antecedência a necessidade da
98 eventual despesa, e não apenas na prestação de contas. O Sr. Josemar Maiworm rememorou a
99 atuação do conselho no âmbito do PNATE informando que existia certa dificuldade em obter
100 informações da Secretaria de Educação, e ao receber a primeira prestação de contas do PNATE,
101 referente ao ano de 2020, observou-se uma quantidade imensa de documentos para serem
102 analisados em um curto espaço de tempo para emissão de parecer conclusivo no SIGECON.
103 Continuando a colocação, o Sr. Josemar Maiworm disse que o Sr. Cristian, na época Chefe do
104 Financeiro da Secretaria de Educação, tinha certa resistência em receber questionamentos,
105 especialmente sobre indícios de uso de recursos do PNATE na manutenção de carros de passeio
106 à serviço da Secretaria de Educação os quais não são utilizados para transporte de alunos, fato
107 que é vedado pelo PNATE. Posteriormente, os recursos utilizados na situação narrada foram
108 devolvidos à conta do PNATE. Na época, foi solicitado que periodicamente a Secretaria de
109 Educação encaminhasse ao conselho as necessidades de manutenção, gastos, rotas, relação de
110 escolas atendida e número de alunos, entre outros para acompanhamento, porém sem sucesso.
111 Finalizando a colocação, o Sr. Josemar conclui dizendo que apenas na referida data que o
112 conselho começou a receber informações detalhadas do PNATE, no caso, das escolas atendidas
113 pelos ônibus escolares do Caminho da Escola, relação que foi entregue aos demais conselheiros.
114 A Sra. Rosimar Silveira solicitou a realização de uma reunião extraordinária para tratar de
115 planejamento de despesas e demais assuntos do PNATE, com apresentação de informações por
116 parte da Secretaria de Educação. O Sr. Daniel Salomão questionou sobre quais seriam os
117 critérios utilizados para qualificar que uma unidade escolar pode utilizar o serviço de ônibus
118 escolar do Caminhos da Escola. O Sr. Octávio Rivetti informou que existem diversas
119 solicitações de unidades para que sejam beneficiadas com os ônibus escolares e que todas as
120 rotas atuais estão sendo revisadas visando garantir que as escolas que atendam os critérios do
121 Programa Caminhos da Escola sejam beneficiadas, tendo em vista limitação da frota atual. A
122 Sra. Rosimar Silveira solicitou que fosse disponibilizado o cargo de concurso dos motoristas
123 dos ônibus escolares descritos como “concurso” e a fonte dos recursos para pagamento dos
124 motoristas e monitores terceirizados. Completando a fala, a Sra. Rosimar disse que não existe
125 no atual Plano de Cargos e Salários da Educação a função motorista e monitor de ônibus escolar.
126 O Sr. Octávio Rivetti disse se utiliza dos recursos do FUNDEB para o pagamento dos motoristas
127 e monitores dos ônibus escolares. A Sra. Rosimar Silveira disse que por não serem funções
128 constantes do Plano de Cargos da Educação, os motoristas e monitores de ônibus escolares
129 terceirizados não podem receber através dos recursos do FUNDEB, sendo necessário outra
130 fonte de despesa. Concluindo a discussão, foi aprovado o encaminhamento da Sra. Rosimar

131 Silveira para que fosse redigido ofício solicitando o cargo de concurso dos motoristas dos
132 ônibus escolares descritos como “concursados”. O Sr. Josemar Maiworm solicitou aos demais
133 conselheiros como seria a forma de atuação de fiscalização e acompanhamento do transporte
134 escolar no âmbito do PNATE. A Sra. Rosimar Silveira disse que concorda com estratégia do
135 questionário de satisfação, reclamação e sugestão para as equipes gestora e usuários do
136 transporte escolar. O Sr. Secretário Adjunto Josemar Maiworm solicitou conselheiros
137 voluntários que assumissem a estruturação do questionário para equipes gestoras e outro para
138 os usuários a ser apresentado na próxima reunião ordinária. A Sra. Júlia de Aguiar Montenegro
139 se prontificou a encabeçar a estruturação dos questionários. O Sr. Daniel Salomão fez
140 encaminhamento para que fosse enviado ao conselho os critérios para definição das rotas e das
141 unidades beneficiadas pelos ônibus escolares, e participação das discussões da reformulação
142 das rotas e assuntos relacionados ao transporte escolar. O encaminhamento do Sr. Daniel
143 Salomão foi aprovado e se propôs a redigir o ofício sobre o assunto. Finalizado os assunto do
144 PNATE, entrou-se em outros assuntos. O Sra. Rosimar Silveira fez uso da palavra para tratar
145 da empresa terceirizada DeSÁ que tento em vista a natureza da prestação de serviços e que as
146 unidades escolares permaneceram fechadas no mês de Janeiro e alguns dias nos meses de
147 Fevereiro e Março, o eventual pagamento à empresa não poderia sair dos recursos do FUNDEB,
148 uma vez que não ocorreu a prestação do serviços no referido período. Continuando a colocação,
149 a Sra. Rosimar Silveira expõe os terceirizados que atuaram nos pontos de apoio em virtude da
150 calamidade pública, não realizaram prestaram uma serviço educacional, mas assistencial, então
151 deveriam receber de outra fonte que não fosse o FUNDEB. Em tempo, o Sr. Octávio Rivetti
152 disse que existem obrigações contratuais que foram firmadas na administração passada com a
153 empresa DeSÁ para a prestação do serviço. O Sr. Josemar Maiworm rememorou que o conselho
154 oficiou aos dezoito dias do mês de outubro do anos de dois mil e vinte um uma série de
155 questionamentos sobre o contrato da DeSÁ, como o processo licitatório, os custos e os critérios,
156 porém não foi respondido até o momento. A sra. Rosimar Silveira perguntou se o contrato com
157 a DeSÁ já terminou ou foi renovado. O Sr. Octávio Rivetti respondeu que não será renovado,
158 mas prorrogado. A Sra. Rosimar Silveira questionou como que os funcionários continuam
159 prestando serviço nas unidades escolares se o contrato ainda será prorrogado, fato que pode
160 configurar um problema trabalhista, acarretando eventuais ônus à Prefeitura. O Sr. Octávio
161 Rivetti informou que o contato está sendo revisto pois existe alguns problemas, como a
162 utilização de uma ficha de compensação inapropriada para comprovar o pagamento
163 previdenciário obrigatório do INSS e receber os valores que ficaram retidos pela Prefeitura
164 referente à previdência. Segundo o Sr. Octávio Rivetti, já existia uma acordo contratual que a
165 Prefeitura reteria ao valores previdenciários dos pagamentos feitos à DeSÁ e pagaria
166 posteriormente ao INSS, porém os valores ficaram represados pois a Prefeitura não podia gerar
167 as guias de recolhimento. A Sra. Rosimar Silveira questiona a natureza da situação narrada pois
168 os funcionários terceirizados não tem vínculo trabalhista com a Prefeitura, mas com a DeSÁ.
169 O Sr. Octávio Rivetti continua a colocação informando que a Prefeitura irá efetuar o pagamento
170 dos valores previdenciários ao INSS em atraso referente aos meses de outubro, novembro e
171 dezembro, pois segundo o contrato a responsabilidade seria da Prefeitura. A Sra. Rosimar
172 Silveira fez um encaminhamento para que o ofício que solicita informações do contato da DeSÁ
173 fosse novamente enviado à Secretaria de Educação, incluindo a solicitação do inteiro teor do
174 contato com a DeSÁ, e que o Ministério Público Federal fosse notificado da questão. Em tempo,
175 o Sr. Secretário Adjunto Josemar Maiworm se posicionou que entende que a administração
176 municipal é nova e até o momento tem atendido as solicitações do conselho, inclusive as que
177 não foram respondidas pelo governo anterior no prazo legal estabelecido pela legislação do
178 FUNDEB, e que a manutenção do canal do diálogo cordial é o melhor caminho para resolver a
179 problemática, tendo em vista que se trata de um contato celebrado em outro governo. Reforçar
180 que o encaminhamento aos órgãos oficiais de controle e fiscalização é um remédio para quando
181 for exaurido todos os canais de comunicação e ausência de esclarecimentos pelo executivo. A

182 Sra. Rosimar Silveira reforçou a indignação com aspectos do contrato com a DeSÁ,
183 especialmente com a situação do pagamento previdenciário. O Sr. Josemar Maiworm
184 encaminhou para que o ofício não respondido fosse novamente encaminhado à Secretaria de
185 Educação com a inclusão as solicitação do inteiro teor do contrato e esclarecimentos sobre a
186 questão do pagamento da contribuição previdenciária. Caso não fosse respondido dentro de 30
187 dias, conforme estabelece a legislação do FUNDEB, o conselho poderia oficiar os órgãos de
188 controle e fiscalização como a Câmara Municipal, o TCE-RJ e ao Ministério Público Federal.
189 O Sr. Josemar Maiworm entende que se verificado eventuais vícios ou ilegalidades no contrato,
190 cabe ao conselho oficiar as autoridades competentes para apurar as responsabilidades legais. A
191 Sra. Rosimar Silveira solicita a inclusão no ofício da solicitação da listagem nominal dos
192 funcionários da DeSÁ que prestam serviço nas unidades escolares, com a função e o registro
193 em carteira, tendo em vista relatos o registro em carteira de trabalho de função de professor. O
194 Sr. Josemar Maiworm fez a leitura do ofício encaminhado à Secretária de Educação no mês de
195 outubro do ano anterior solicitando esclarecimentos sobre o contrato com a DeSÁ para ciência
196 dos demais conselheiros. A Sra. Rosimar Silveira sugeriu que os gestores que estavam à frente
197 da Secretaria de Educação na época de celebração do contrato com a DeSÁ fossem convocados
198 pelo conselho para prestação de esclarecimentos. O Sr. Secretário Adjunto informou que a atual
199 legislação só permite que o conselho convoque o Secretário de Educação em exercício ou
200 Servidor equivalente. O Sr. José Luiz fez uso da palavra e informou que quando assumiu a pasta
201 como Secretário de Educação solicitou uma análise da legalidade do contrato da DeSÁ, tendo
202 em vista que já havia problemas com as categorias que seriam contratadas e a formação de
203 contratados que assistiriam turmas da educação infantil. A Sra. Vivian de Carvalho interrompeu
204 a fala e disse que existem relatos de contratados para turmas de educação infantil que não
205 possuem o Ensino Médio concluído. O Sr. José Luiz continuou a fala citando que informou o
206 Sr. Prefeito Interino Hingo Hames sobre a dificuldade em manter profissionais sem o devido
207 preparo e conhecimento em turmas de educação infantil, sem nunca terem entrado em uma sala
208 de aula. Em seguida, o Sr. José Luiz informa que questionou a quantidade de profissionais que
209 seriam contratados e se o número estava de acordo com a realidade de cada unidade escolar,
210 buscando sempre atuar de forma bastante transparente. O Sr. Octávio Rivetti completou a
211 colocação informando que o levantamento continua sendo realizado, para que a Gestão de
212 Pessoas possa verificar se o número informado nas Notas Fiscais de prestação de serviço está
213 de acordo com o informado pelas equipes gestoras das unidades escolares. O Sr. José Luiz
214 informou que esse levantamento já havia sido feito que foi entregue a Sra. Adriana de Paula
215 durante a transição de administração da Secretaria de Educação. O Sr. Octávio Rivetti disse que
216 o levantamento inicial ajudou na continuação nas ações atuais da Secretaria de Educação. A
217 Sra. Rosimar Silveira informou que existe um documento de porte que define o número de
218 profissionais de acordo com características de cada unidade escolar. O Sr. Octávio Rivetti disse
219 que o documento de porte está sendo considerado para remanejamentos de equipes na rede. A
220 Sra. Rosimar Silveira disse que a informação do números de contratados é importante para
221 auxiliar na prorrogação do contrato, não sendo possível que existam pessoas além da
222 necessidade. O Sr. Josemar Maiworm resgatou todos os encaminhamentos da reunião e pediu
223 a colaboração de todos os conselheiros nas atividades de elaboração e revisão de documentos e
224 ofícios, buscando sempre seguir os prazos acordados. Por fim o conselho aprovou o
225 reencaminhamento do ofício que solicitação esclarecimentos sobre o contrato com a DeSÁ e a
226 inclusão do pedido do interior teor do contrato e listagem nominal dos funcionários que prestam
227 serviço nas unidades escolares, com a função e o registro em carteira, ficando a Sra. Rosimar
228 Silveira ficou responsável pela redação do ofício. O Sr. Secretário Adjunto redigirá o ofício de
229 aprovação da prestação de contas do PEJA dos anos de 2014 e de 2015, a solicitação das
230 prestações de contas do PEJA dos anos de 2016 e de 2017 e a prestação de contas do PNATE
231 do ano de 2021. A Sr. Rosimar Silveira ficou responsável pela redação do ofício referente ao
232 cargo de concurso dos motoristas de ônibus escolares designados como “concursados” e a

233 formação e habilitação dos motoristas e monitores contratados pela DeSA. A Sra. Júlia de
234 Aguiar ficou responsável pela elaboração dos questionário de satisfação, sugestão e
235 reclamações a serem enviados as unidades escolares atendidas pelos ônibus escolares do
236 Caminhos da Escola. O Sr. Daniel Salomão ficou responsável pelo ofício solicitando os critérios
237 para elaboração das rotas e qualificação de unidades escolares para serem beneficiadas com
238 ônibus escolar do Caminho da Escola, e participação das discussões de reestruturação das rotas.
239 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e eu,
240 Josemar Vinicius Maiworm Abreu Silva, Secretário Adjunto do Conselho, lavrei e assinei a
241 presente ata. Petrópolis, 15 de março de 2022. -----
242 -----


Cristiana Rosário de Oliveira

